

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N.º 194/99

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Programa de Assistência à Gestante e ao Menor de Tocantins (PAGEMT)".

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

ART. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o Programa de Assistência à Gestante e ao Menor de Tocantins - (PAGEMT).

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 24 de maio de 1999

Prefeito Municipal